



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

LEI Nº 176/90

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DESTA MUNICÍPIO NO VALOR DE CR\$- 9.930.000,00 (NOVE MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS).

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente desta Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 9.930.000,00 (Nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), para dar cobertura à dotações carentes no orçamento desta Prefeitura, obedecendo as seguintes classificações funcionais:

2001.03070202.002 - <u>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civi-vencimentos.....CR\$-	<u>61.000,00</u>
Sub-Total	CR\$- 61.000,00
2002.03070212.003 - <u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil - Vencimentos	CR\$ <u>575.000,00</u>
Sub-Total	CR\$ 575.000,00
2003.03080322.004 - <u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil - Vencimentos	CR\$- 459.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	CR\$- <u>135.000,00</u>
- Sub-total	CR\$- 594.000,00
2004.10580212.006 - <u>MAN. DA SECRETARIA DE OBRAS V. E URBANISMO</u>	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil - Vencimentos	CR\$- <u>1.382.000,00</u>
Sub-Total	CR\$- 1.382.000,00
2005.08421882.010 - <u>MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</u>	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil-Vencimentos	CR\$- 2.642.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$- <u>50.000,00</u>
- Sub-Total	CR\$- 2.692.000,00



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

2006.13750212-013 - MAN. DA SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil - Vencimentos	CR\$	571.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	<u>330.000,00</u>
- Sub-Total	CR\$	901.000,00

2004.10583231.004 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	3.500.000,00
- Sub-Total	CR\$	3.500.000,00

2005.08462242.011 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	<u>225.000,00</u>
- Sub-Total	CR\$	225.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da Presente Lei correrão à conta de:

I - Anulação Parcial das seguintes unidades orçamentárias, perfazem do um total de R\$ 9.551.000,00 (Nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cruzeiros):

2003.03080322.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	<u>100.000,00</u>
- Sub-Total	CR\$	100.000,00

2004.01070251.002 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>200.000,00</u>
- Sub-total	CR\$	200.000,00

2004.03070251.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>1.072.000,00</u>
- Sub-Total	CR\$	1.072.000,00

2004.10603281.006 - CONSTR., REST. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>172.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	172.000,00

2004.04160962.005 - MAN. DO MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	48.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	91.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$	<u>50.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	239.000,00

2004.10603272.007 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	72.000,00
-------------------------------------	------	-----------



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$	<u>150.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	222.000,00
2004.16885341.008 - <u>CONST. E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	40.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	35.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>208.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	283.000,00
2004.16880211.007 - <u>AMPLIAÇÃO DA FRATO MECANIZADA</u>		
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente	CR\$	<u>249.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	249.000,00
2004.16070212.008 - <u>Manutenção do Serviço de Transporte</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	374.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	83.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	139.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..	CR\$	<u>300.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	896.000,00
2005.08421882.010 - <u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>		
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil	CR\$	168.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	454.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	66.000,00
3.1.3.1 - Remuner. de Ser. Pessoais	CR\$	58.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mater. Perm.	CR\$	<u>18.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	764.000,00
2005.08462242.011 - <u>INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	74.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	<u>44.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	118.000,00
2005.08462241.010 - <u>CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO POLIESPORTIVO</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>350.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	350.000,00
2005.08462281.011 - <u>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	1.113.000,00
2005.08482472.012 - <u>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	49.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	21.000,00



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

4.1.2.0 - Equip. e Material Perman.	CR\$	<u>10.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	80.000,00
2006.13750212.013 - <u>MAN. DA SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	80.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pes.	CR\$	52.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	<u>84.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	216.000,00
2006.13764471.012 - <u>Const. e MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	240.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	75.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	97.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>180.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	592.000,00
2006.13774561.013 - <u>IMPLANTAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL</u>		
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CR\$	<u>300.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	300.000,00
2006.15814871.014 - <u>CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	50.000,00
2006.15814872.015 - <u>AUXÍLIO A ENTIDADE COMUNITÁRIAS</u>		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	<u>30.000,00</u>
Sub-total	CR\$	30.000,00
2006.13754881.013 - <u>CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE PÚBLICA</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>47.000,00</u>
Sub-total	CR\$	47.000,00
2007.030700212.017 - <u>MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA: DISTRITAL DE GOIANÉSIA</u>		
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil - Vencimentos ...	CR\$	427.000,00
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil - Diárias	CR\$	37.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	345.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.	CR\$	<u>180.000,00</u>
= Sub-Total	CR\$	1.269.000,00
2005.08421881.009 - <u>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE ESCOLAS</u>		
3.1.2.0 - Material de consumo	CR\$	43.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	18.000,00



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará


4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	<u>339.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	400.000,00
2002.03070212.003 - <u>MAN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	<u>34.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	34.000,00
2004.10580212.006 - <u>MAN. DA SECRET. DE OBRAS, V. E URBANISMO</u>		
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil	CR\$	30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	384.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	321.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente ...	CR\$	<u>20.000,00</u>
- Sub-Total	CR\$	<u>755.000,00</u>
- Total Geral da Anulação parcial.	CR\$	9.551.000,00


II - Superavit financeiro verificado no Balanço patrimonial do Exercício de 1989, no valor de CR\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil cruzeiros), conforme artigo 43 § 1º item I da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17 de Dezembro de 1990.


MATILDO DIAS DA SILVA
Presidente


CÉSAR ROSA CUNHA
1º Secretário


MANOEL ALVES LACERDA
2º Secretário